



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEXTA-FEIRA, 09 DE FEVEREIRO DE 2024

PÁGINA: 1

EDIÇÃO Nº: 3456



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 7.117, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2024.

**Nomeia Servidora no Cargo de
Provimento Efetivo e dá outras
providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas através das Leis nº 617/2007, nº 623/2007 e suas alterações,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, a partir de 14 de fevereiro de 2024, **DAIANE ALVES DOS SANTOS**, convocada através do Edital de Concurso Público nº 001/2024, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, Nível A Classe 1, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

Art. 2º Durante o período de 36 (trinta e seis) meses contados da nomeação, a servidora será avaliada em Estágio Probatório, de conformidade com a Seção V, da Lei nº 617/2007 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Céu Azul.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, em 9 de fevereiro de 2024.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEXTA-FEIRA, 09 DE FEVEREIRO DE 2024

PÁGINA: 2

EDIÇÃO Nº: 3456



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 7.118, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2024.

**Nomeia Servidora no Cargo de
Provimento Efetivo e dá outras
providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas através das Leis nº 617/2007, nº 623/2007 e suas alterações,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, a partir de 14 de fevereiro de 2024, **MARIANY CARLA DA SILVA COGHETTO**, convocada através do Edital de Concurso Público nº 001/2024, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, Nível A Classe 1, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

Art. 2º Durante o período de 36 (trinta e seis) meses contados da nomeação, a servidora será avaliada em Estágio Probatório, de conformidade com a Seção V, da Lei nº 617/2007 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Céu Azul.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigência na data de sua publicação oficial.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, em 9 de fevereiro de 2024.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEXTA-FEIRA, 09 DE FEVEREIRO DE 2024

PÁGINA: 3

EDIÇÃO Nº: 3456



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 7.119, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2024.

**Nomeia servidor no cargo de
provimento em comissão.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2.365 de 23 de maio de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o servidor **JOSE ROBERTO MARTINS DA SILVA JUNIOR**, nacionalidade brasileira, no cargo de provimento em comissão de PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, CC-1, do quadro de pessoal deste Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação oficial, com efeitos retroativos a 1º de fevereiro de 2024.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, em 9 de fevereiro de 2024.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEXTA-FEIRA, 09 DE FEVEREIRO DE 2024

PÁGINA: 4

EDIÇÃO Nº: 3456



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 002, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

TORNA PÚBLICO:

I - A convocação do candidato, abaixo relacionado, aprovado em Concurso Público conforme EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020, homologado em 11 de dezembro de 2020, conforme segue:

| CLASSIFICAÇÃO | NOME | CARGO |
|---------------|----------------------------------|-----------|
| 23º | SERGIANE MARIA ALBAN VERZA | PROFESSOR |
| 24º | MARINA BATISTA RIBEIRO DE MATTIA | PROFESSOR |

II - O candidato deverá comparecer na Prefeitura Municipal de Céu Azul – PR, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data de publicação, obrigatoriamente munido de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme o item IV deste edital.

III - O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência, e o candidato perderá o direito de aprovação do Concurso Público, conforme item 10.8 do Edital nº 001/2020, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município em 13 de março de 2020, Edição 2385.

IV - O aprovado deverá apresentar cópias e originais dos seguintes documentos:

- 01 - Certidão de Nascimento ou Casamento;
- 02 - Carteira de Identidade;
- 03 - CPF;
- 04 - Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;
- 05 - PIS/PASEP;
- 06 - Carteira de Trabalho;
- 07 - Uma fotografia 3x4;
- 08 - Comprovante de Escolaridade
- 09 - Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- 10 - CPF dos dependentes;
- 11 - Carteira de Vacina dos filhos até 7 anos;
- 12 - Declaração de Vacinas;
- 13 - Declaração de Matrícula dos filhos;
- 14 - Comprovante de endereço atual;
- 15 - Cópia da última Declaração de Imposto de Renda;
- 16 - Número de conta corrente no Banco do Brasil;
- 17 - Certificado Militar;
- 18 - Registro no Conselho de Classe para os cargos de nível 3º grau.
- 19 - Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública e sobre o recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria, pensão e outras rendas;
- 20 - Declaração de horário de trabalho, se possuir outro vínculo empregatício, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível e de interesse da administração municipal;
- 21 - Certidões negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos;
- 22 - Exame admissional;
- 23 - Exame Complementar: Avaliação Vocal.

Paço Municipal de Céu Azul-PR, em 9 de fevereiro de 2024.

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEXTA-FEIRA, 09 DE FEVEREIRO DE 2024

PÁGINA: 5

EDIÇÃO Nº: 3456



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 003, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

TORNA PÚBLICO:

I - A convocação do candidato, abaixo relacionado, aprovado em Concurso Público conforme EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020, homologado em 11 de dezembro de 2020, conforme segue:

| CLASSIFICAÇÃO | NOME | CARGO |
|---------------|----------------------------------|-----------|
| 25º | FERNANDA POMPERMEYER GAMELO CARO | PROFESSOR |

II - O candidato deverá comparecer na Prefeitura Municipal de Céu Azul – PR, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data de publicação, obrigatoriamente munido de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme o item IV deste edital.

III - O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência, e o candidato perderá o direito de aprovação do Concurso Público, conforme item 10.8 do Edital nº 001/2020, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município em 13 de março de 2020, Edição 2385.

IV - O aprovado deverá apresentar cópias e originais dos seguintes documentos:

- 01 - Certidão de Nascimento ou Casamento;
- 02 - Carteira de Identidade;
- 03 - CPF;
- 04 - Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;
- 05 - PIS/PASEP;
- 06 - Carteira de Trabalho;
- 07 - Uma fotografia 3x4;
- 08 - Comprovante de Escolaridade
- 09 - Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- 10 - CPF dos dependentes;
- 11 - Carteira de Vacina dos filhos até 7 anos;
- 12 - Declaração de Vacinas;
- 13 - Declaração de Matrícula dos filhos;
- 14 - Comprovante de endereço atual;
- 15 - Cópia da última Declaração de Imposto de Renda;
- 16 - Número de conta corrente no Banco do Brasil;
- 17 - Certificado Militar;
- 18 - Registro no Conselho de Classe para os cargos de nível 3º grau.
- 19 - Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública e sobre o recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria, pensão e outras rendas;
- 20 - Declaração de horário de trabalho, se possuir outro vínculo empregatício, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível e de interesse da administração municipal;
- 21 - Certidões negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos;
- 22 - Exame admissional;
- 23 - Exame Complementar: Avaliação Vocal.

Paço Municipal de Céu Azul-PR, em 9 de fevereiro de 2024.

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEXTA-FEIRA, 09 DE FEVEREIRO DE 2024

PÁGINA: 6

EDIÇÃO Nº: 3456



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 004, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais,

TORNA PÚBLICO:

I - A convocação do candidato, abaixo relacionado, aprovado em Concurso Público conforme EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020, homologado em 11 de dezembro de 2020, conforme segue:

| CLASSIFICAÇÃO | NOME | CARGO |
|---------------|-----------------|-------------------------|
| 18º | VITOR RENAN FEO | AUXILIAR ADMINISTRATIVO |

II - O candidato deverá comparecer na Prefeitura Municipal de Céu Azul – PR, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data de publicação, obrigatoriamente munido de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme o item IV deste edital.

III - O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência, e o candidato perderá o direito de aprovação do Concurso Público, conforme item 10.8 do Edital nº 001/2020, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município em 13 de março de 2020, edição 2385.

IV - O aprovado deverá apresentar cópias e originais dos seguintes documentos:

- 01 - Certidão de Nascimento ou Casamento;
- 02 - Carteira de Identidade;
- 03 - CPF;
- 04 - Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;
- 05 - PIS/PASEP;
- 06 - Carteira de Trabalho;
- 07 - Uma fotografia 3x4;
- 08 - Comprovante de Escolaridade
- 09 - Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- 10 - CPF dos dependentes;
- 11 - Carteira de Vacina dos filhos até 7 anos;
- 12 - Declaração de Vacinas;
- 13 - Declaração de Matrícula dos filhos;
- 14 - Comprovante de endereço atual;
- 15 - Cópia da última Declaração de Imposto de Renda;
- 16 - Número de conta corrente no Banco do Brasil;
- 17 - Certificado Militar;
- 18 - Registro no Conselho de Classe para os cargos de nível 3º grau;
- 19 - Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública e sobre o recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria, pensão e outras rendas;
- 20 - Declaração de horário de trabalho, se possuir outro vínculo empregatício, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível e de interesse da administração municipal;
- 21 - Certidões negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos;
- 22 - Exame admissional.

Paço Municipal de Céu Azul, em 9 de fevereiro de 2024.

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEXTA-FEIRA, 09 DE FEVEREIRO DE 2024

PÁGINA: 7

EDIÇÃO Nº: 3456



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa Processo Completo 2/2024 – M.C.A.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº - 5/2.024 – M.C.A

O Município de Céu Azul dispensa a licitação, conforme o inciso II do Artigo 24, da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores, objetivando o **Pgto de tarifa de passagem aérea para Sr. Prefeito LAURINDO SPEROTTO, ida e volta de (Cascavel - Pr - Brasília-DF) saída dia 20/05/2024 e retorno 23/05/2024 para participar da XXV Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios.**

| CONTRATADO(A) | CNPJ | VALOR (R\$) |
|----------------------------|--------------------|-------------|
| O2 AGENCIA DE TURISMO LTDA | 09.396.129/0001-35 | 1.341,34 |

Céu Azul, 09 de fevereiro de 2024.

LAURINDO SPEROTTO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEXTA-FEIRA, 09 DE FEVEREIRO DE 2024

PÁGINA: 8

EDIÇÃO Nº: 3456



CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ARCO-IRIS



EDITAL Nº 01/2024

CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ARCO-IRIS

DESIGNAÇÃO DO COMITÊ DE SEGURANÇA ESCOLAR LOCAL

A Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Arco-Íris jurisdicionado ao Núcleo Regional de Educação de Cascavel, no uso de suas atribuições, por este instrumento, designa os representantes da Instituição de Ensino:

| NOME | RG | REPRESENTANTE |
|----------------------------------|--------------|---------------|
| Cleide Celestina Pavanello | 7.125.250-2 | Direção |
| Claudete Regina Mesquita Vergani | 5.899.012-4 | Professores |
| Ivone Alves da Silva Lima | 13.245.585-6 | Professores |

para comporem o Comitê de Segurança Escolar Local, com base na Resolução 2.212/2023 – GS/SEED, e Resolução nº 027/2023 – SEMED/CÉU AZUL, a qual institui Comitês de Segurança Escolar, vinculados à Diretoria de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação – DPGE/SEED para acompanhamento, monitoramento e desenvolvimento de ações nas instituições de ensino, com a finalidade de garantir a segurança dos estudantes e profissionais da educação no âmbito dessas instituições.

Céu Azul, 07 de fevereiro de 2024.

Cleide Celestina Pavanello
Diretora
Portaria Nº 285/2022
CEMEI Arco Iris


Cleide Celestina Pavanello
Portaria nº 285/2022

CENTRO MUN. ED. INF. ARCO-IRIS
Rua Prof. Daniel Muraro, 888- Centro
Fone : (45) 3266-2605
E-mail: cemiarcoiris@hotmail.com
CEP: 85840-000. Céu Azul -PR

Rua Prof. Daniel Muraro, 888 - Centro – CEP 85.840-000 – Fone 3121-1064
E-mail: cemiarcoiris@yahoo.com
Céu Azul – Paraná



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Humberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEXTA-FEIRA, 09 DE FEVEREIRO DE 2024

PÁGINA: 9

EDIÇÃO Nº: 3456



CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL RAIOS DE SOL

Av. Nilo Humberto Deitos, 1740 - São Cristóvão

Fone: (45) 3121-1068 - Céu Azul - CEP: 85.840-000

E-mail: cemeiraioodesol@hotmail.com



EDITAL Nº 01/2024

CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL RAIOS DE SOL

DESIGNAÇÃO DO COMITÊ DE SEGURANÇA ESCOLAR LOCAL

O Diretor do Centro Municipal de Educação Infantil Raios de Sol, jurisdicionado ao Núcleo Regional de Educação de Cascavel, no uso de suas atribuições, por este instrumento, designa os representantes da Instituição de Ensino:

| NOME | RG | REPRESENTANTE |
|------------------------------|-------------|---------------|
| Cleison André Wolfart | 7.534.113-0 | Diretor |
| Neusa Forlin Colombo Moresco | 4.832.584-0 | Coordenadora |
| Adilson Jankowski | 5.431.861-8 | Professor |

para comporem o Comitê de Segurança Escolar Local, com base na Resolução 2.212/2023 - GS/SEED, e Resolução nº 027/2023 - SEMED/CÉU AZUL, a qual institui Comitês de Segurança Escolar, vinculados à Diretoria de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação - DPGE/SEED para acompanhamento, monitoramento e desenvolvimento de ações nas instituições de ensino, com a finalidade de garantir a segurança dos estudantes e profissionais da educação no âmbito dessas instituições.

Céu Azul, 08 de fevereiro de 2024.

Cleison André Wolfart

Portaria nº 283/2022

Cleison André Wolfart

Diretor

Portaria Nº 283/2022

CEMEI Raio de Sol

ENTRO MUN.DE ED.INFANTIL RAIOS DE SOL

Av. Nilo Humberto Deitos, 1740 - São Cristóvão

Fone (45) 3266-2022

E-mail: cemei.raioodesol@hotmail.com

CEP 85.840-000 - CÉU AZUL - PARANÁ



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEXTA-FEIRA, 09 DE FEVEREIRO DE 2024

PÁGINA: 10

EDIÇÃO Nº: 3456



CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL
SÃO FRANCISCO DE ASSIS ETAPA PRÉ ESCOLA 4 A 5 ANOS



EDITAL Nº 01/2024

CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SÃO FRANCISCO DE
ASSIS

DESIGNAÇÃO DO COMITÊ DE SEGURANÇA ESCOLAR LOCAL

A Diretora do CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SÃO FRANCISCO DE ASSIS, jurisdicionado ao Núcleo Regional de Educação de Cascavel, no uso de suas atribuições, por este instrumento, designa os representantes da Instituição de Ensino:

| NOME | RG | REPRESENTANTE |
|--------------------------|-------------|------------------------|
| Bruna Maria Rosalen | 9.077.465-4 | Direção |
| Rosângela Gocttems Alves | 5.344.757-0 | Coordenação pedagógica |
| Rosângela Rossi | 5.649.407-3 | Professora |

para comporem o Comitê de Segurança Escolar Local, com base na Resolução 2.212/2023 – GS/SEED, e Resolução nº 027/2023 – SEMED/CÉU AZUL, a qual institui Comitês de Segurança Escolar, vinculados à Diretoria de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação – DPGE/SEED para acompanhamento, monitoramento e desenvolvimento de ações nas instituições de ensino, com a finalidade de garantir a segurança dos estudantes e profissionais da educação no âmbito dessas instituições.

Céu Azul, 09 de fevereiro de 2024.

Bruna Maria Rosalen

Bruna Maria Rosalen
Nome do Diretor(a)
Portaria nº286/2022

Bruna Maria Rosalen
Diretora
Portaria Nº 286/2022
CEMEI São Francisco de Assis

CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
INFANTIL SÃO FRANCISCO DE ASSIS
CNPJ 80.881.733/0001-11
Av. Mal Cândido Rondon, 341
Céu Azul - PR Fone 45-3286-1572

Avenida Marechal Cândido Rondon, nº 341- Bairro Centro – Céu Azul/PR –

Telefone -3121-1062 E-mail presaofrancisco12@hormail.com

CNPJ- 80.881.733.00001-11



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEXTA-FEIRA, 09 DE FEVEREIRO DE 2024

PÁGINA: 11

EDIÇÃO Nº: 3456



ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO JOSÉ BONIFÁCIO – EIEF

Associação de Pais, Professores e Funcionários –APPF

Localidade de Nova União- Telefone: 3121-1060

E-mail: escolajb2023@hotmail.com

Céu Azul -PR



EDITAL Nº 01/2024

ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO JOSÉ BONIFÁCIO

DESIGNAÇÃO DO COMITÊ DE SEGURANÇA ESCOLAR LOCAL

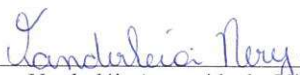
A Diretora da Escola Municipal do Campo José Bonifácio, jurisdicionado ao Núcleo Regional de Educação de Cascavel, no uso de suas atribuições, por este instrumento, designa os representantes da Instituição de Ensino:

| NOME | RG | REPRESENTANTE |
|--|-------------|---------------|
| Vanderléia Aparecida de Oliveira Nery | 7.810.547-0 | Direção |
| Neura de Jesus Machado da Silva | 6.498.892-1 | Professora |
| Berenice de Fátima Maximowitz Gabiatti | 5.265.287-1 | Professora |

para comporem o Comitê de Segurança Escolar Local, com base na Resolução 2.212/2023 – GS/SEED, e Resolução nº 027/2023 – SEMED/CÉU AZUL, a qual institui Comitês de Segurança Escolar, vinculados à Diretoria de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação – DPGE/SEED para acompanhamento, monitoramento e desenvolvimento de ações nas instituições de ensino, com a finalidade de garantir a segurança dos estudantes e profissionais da educação no âmbito dessas instituições.

Céu Azul, 06 de fevereiro de 2024.

Escola Municipal do Campo
José Bonifácio - E.I.E.F.
e-mail: escolajb2010@hotmail.com
Fone: (45) 3266-2133
Localidade Nova União Céu Azul Paraná
CEP 85.840-000


Vanderléia Aparecida de Oliveira Nery
Portaria nº 289/2022

Vanderleia Ap. de Oliveira Nery
Diretora
Portaria Nº 289/2022
Escola Mun. do Campo José Bonifácio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEXTA-FEIRA, 09 DE FEVEREIRO DE 2024

PÁGINA: 12

EDIÇÃO Nº: 3456



ESCOLA MUNICIPAL LEÔNICIO CORREIA
ENSINO FUNDAMENTAL



EDITAL Nº 01/2024
ESCOLA MUNICIPAL LEÔNICIO CORREIA

DESIGNAÇÃO DO COMITÊ DE SEGURANÇA ESCOLAR LOCAL

A Diretora da Escola Municipal Leôncio Correia jurisdicionado ao Núcleo Regional de Educação de Cascavel, no uso de suas atribuições, por este instrumento, designa os representantes da Instituição de Ensino:

| NOME | RG | REPRESENTANTE |
|----------------------------------|-------------|---------------|
| Juliana Bortolotto Kuber | 7.339.515-1 | Diretora |
| Édina Aparecida Melin | 6.368.226-8 | Professora |
| Lúcia Eugenia Preschlak Corso | 6.479.015-3 | Professora |

para comporem o Comitê de Segurança Escolar Local, com base na Resolução 2.212/2023 – GS/SEED, e Resolução nº 027/2023 – SEMED/CÉU AZUL, a qual institui Comitês de Segurança Escolar, vinculados à Diretoria de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação – DPGE/SEED para acompanhamento, monitoramento e desenvolvimento de ações nas instituições de ensino, com a finalidade de garantir a segurança dos estudantes e profissionais da educação no âmbito dessas instituições.

Céu Azul, 08 de fevereiro de 2024.

Juliana Bortolotto Kuber
Portaria nº 311/2023



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEXTA-FEIRA, 09 DE FEVEREIRO DE 2024

PÁGINA: 13

EDIÇÃO Nº: 3456

ESCOLA MUNICIPAL OLAVO BILAC
Educação Infantil - Ensino Fundamental
CÉU AZUL - PR

Rua Dos Marfins, 150 – Bairro Boa Vista
Fone: (45) 3121-1067/3266-1543
E-mail: olavobilac150@hotmail.com



EDITAL Nº 01/2024
ESCOLA MUNICIPAL OLAVO BILAC

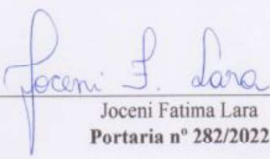
DESIGNAÇÃO DO COMITÊ DE SEGURANÇA ESCOLAR LOCAL

A Diretora da Escola Municipal Olavo Bilac, jurisdicionado ao Núcleo Regional de Educação de Cascavel, no uso de suas atribuições, por este instrumento, designa os representantes da Instituição de Ensino:

| NOME | RG | REPRESENTANTE |
|----------------------------------|-------------|---------------|
| Joceni Fatima Lara | 5.735.041-5 | Diretora |
| Kátia Elisandra Blauth Thomazini | 6.498.823-9 | Coordenadora |
| Adriana de Oliveira Tasca | 8.732.741-8 | Professora |

para comporem o Comitê de Segurança Escolar Local, com base na Resolução 2.212/2023 – GS/SEED, e Resolução nº 027/2023 – SEMED/CÉU AZUL, a qual institui Comitês de Segurança Escolar, vinculados à Diretoria de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação – DPGE/SEED para acompanhamento, monitoramento e desenvolvimento de ações nas instituições de ensino, com a finalidade de garantir a segurança dos estudantes e profissionais da educação no âmbito dessas instituições.

Céu Azul, 07 de fevereiro de 2024.


Joceni Fatima Lara
Portaria nº 282/2022

Joceni Fatima Lara
Diretora
Portaria Nº 282/2022
Escola Mun. Olavo Bilac

Escola Municipal Olavo Bilac
Rua dos Marfins, 150 - Boa Vista
85.840-000 - Céu Azul - Paraná
Email: olavobilac150@hotmail.com



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEXTA-FEIRA, 09 DE FEVEREIRO DE 2024

PÁGINA: 14

EDIÇÃO Nº: 3456



CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SANTA CLARA

Rua: Niterói, 280 - Bairro União - Fone: (45) 3121-1065

E-mail: cemei21santaclara@hotmail.com

CEP: 85.840.000 Céu Azul - PR



EDITAL Nº 01/2024

CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SANTA CLARA

DESIGNAÇÃO DO COMITÊ DE SEGURANÇA ESCOLAR LOCAL

A Diretora do Centro Municipal De Educação Infantil Santa Clara, jurisdicionado ao Núcleo Regional de Educação de Cascavel, no uso de suas atribuições, por este instrumento, designa os representantes da Instituição de Ensino:

| NOME | RG | REPRESENTANTE |
|--|-------------|---------------|
| Márcia Cristina Bonifácio Sant'Ana de Aquino | 7.986.184-7 | Diretora |
| Jesse Fernandes da Silva | 8.043.029-9 | Professor |
| Maria Cristina da Rocha Forlin | 6.596.672-7 | Professora |

Para comporem o Comitê de Segurança Escolar Local, com base na Resolução 2.212/2023 - GS/SEED, e Resolução nº 027/2023 - SEMED/CÉU AZUL, a qual institui Comitês de Segurança Escolar, vinculados à Diretoria de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação - DPGE/SEED para acompanhamento, monitoramento e desenvolvimento de ações nas instituições de ensino, com a finalidade de garantir a segurança dos estudantes e profissionais da educação no âmbito dessas instituições.

Céu Azul, 07 de fevereiro de 2024.

Diretora Márcia Cristina Bonifácio Sant'Ana de Aquino
Portaria nº 287/2022

Marcia Cristina B. S. de Aquino
Diretora
Portaria Nº 287/2022
CEMEI Santa Clara

CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
INFANTIL SANTA CLARA
Rua Niterói 280 - Bairro União
Fone (45) 3121-2562
E-mail: cemei_santaclara@hotmail.com
CEP 85840-000 Céu Azul - PR



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEXTA-FEIRA, 09 DE FEVEREIRO DE 2024

PÁGINA: 15

EDIÇÃO Nº: 3456



ESCOLA MUNICIPAL SÃO CRISTÓVÃO – E.F
Rua Professor Daniel Muraro nº 1736 – Bairro São Cristóvão
Telefone: 3121-1061 e-mail: sao.cristovao@yahoo.com.br
Céu Azul - Paraná



EDITAL Nº 01/2024 ESCOLA MUNICIPAL SÃO CRISTÓVÃO

DESIGNAÇÃO DO COMITÊ DE SEGURANÇA ESCOLAR LOCAL

A Diretora da ESCOLA MUNICIPAL SÃO CRISTÓVÃO, jurisdicionado ao Núcleo Regional de Educação de Cascavel, no uso de suas atribuições, por este instrumento, designa os representantes da Instituição de Ensino:

| NOME | RG | REPRESENTANTE |
|-----------------------------|-------------|---------------|
| Juliana Lima Goes | 7.994.112-3 | Direção |
| Vanusa Amaral de Souza Jung | 5.964.874-8 | Professora |
| Edilson Clementino Harst | 5.340.110-4 | Professor |

para comporem o Comitê de Segurança Escolar Local, com base na Resolução 2.212/2023 – GS/SEED, e Resolução nº 027/2023 – SEMED/CÉU AZUL, a qual institui Comitês de Segurança Escolar, vinculados à Diretoria de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação – DPGE/SEED para acompanhamento, monitoramento e desenvolvimento de ações nas instituições de ensino, com a finalidade de garantir a segurança dos estudantes e profissionais da educação no âmbito dessas instituições.

Céu Azul, 08 de fevereiro de 2024.

Juliana Lima Goes

Juliana Lima Goes
Diretora
Portaria Nº 284/2022
Escola Mun. São Cristóvão

Diretora Port. Nº 284/2022

ESCOLA MUNICIPAL SÃO CRISTÓVÃO
Rua Professor Daniel Muraro, 1.736
Bairro São Cristóvão - (45) 3266-1895
e-mail: sao.cristovao@yahoo.com.br
CEP 85.840-000 - Céu Azul - Paraná



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEXTA-FEIRA, 09 DE FEVEREIRO DE 2024

PÁGINA: 16

EDIÇÃO Nº: 3456



EDITAL Nº 01/2024 ESCOLA MUNICIPAL TANCREDO NEVES



DESIGNAÇÃO DO COMITÊ DE SEGURANÇA ESCOLAR LOCAL


A Diretora da ESCOLA MUNICIPAL TANCREDO NEVES, jurisdicionado ao Núcleo Regional de Educação de Cascavel, no uso de suas atribuições, por este instrumento, designa os representantes da Instituição de Ensino:

| NOME | RG | REPRESENTANTE |
|------------------------|-------------|---------------|
| Marineusa Mariano Dias | 51026535 | Diretora |
| Pâmela Luana Xavier | 09510351938 | Professora |
| Luciana Facin Hoffmann | 02868323995 | Professora |

para comporem o Comitê de Segurança Escolar Local, com base na Resolução 2.212/2023 – GS/SEED, e Resolução nº 027/2023 – SEMED/CÉU AZUL, a qual institui Comitês de Segurança Escolar, vinculados à Diretoria de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação – DPGE/SEED para acompanhamento, monitoramento e desenvolvimento de ações nas instituições de ensino, com a finalidade de garantir a segurança dos estudantes e profissionais da educação no âmbito dessas instituições.

Céu Azul, 09 de fevereiro de 2024.

ESCOLA MUNICIPAL TANCREDO NEVES
Rua Niterói, 234 Bairro União
Fone: (45) 3266-1896
CEP 85.840 CÉU AZUL PARANÁ


Marineusa Mariano Dias
Portaria nº 313 de 22 de dezembro de 2023



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEXTA-FEIRA, 09 DE FEVEREIRO DE 2024

PÁGINA: 17

EDIÇÃO Nº: 3456

PODER LEGISLATIVO



ESTADO DO PARANÁ CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2024

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 001/2024 PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA RELATIVA ÀS METAS FISCAIS DO 3º QUADRIMESTRE DE 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, amparado no § 4º do art. 9º e Parágrafo único do art. 48 da Lei Complementar n.º 101/2000 e tendo em vista o disposto no art. 15 e seu § 2º da Instrução Técnica n.º 23/2004 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná,

Torna de conhecimento público a realização de Audiência Pública pela Comissão da Administração Tributária, Financeira e Orçamentária no dia 28 de fevereiro de 2024 (quarta-feira), com início às 17 horas, nas dependências da Câmara Municipal, para a demonstração e avaliação do cumprimento das Metas Fiscais, por parte do Executivo Municipal, acompanhadas dos esclarecimentos necessários relativas ao Terceiro Quadrimestre de 2023.

Atendendo princípios da administração pública. Consagrados em textos legais, fazemos chamamento publico para assistir à Audiência na Comissão. Consoante § 4º do art. 9º da Lei Complementar n.º 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Céu Azul, 09 de fevereiro de 2024.

Enivaldo Gregório Dalmás
Presidente





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEXTA-FEIRA, 09 DE FEVEREIRO DE 2024

PÁGINA: 18

EDIÇÃO Nº: 3456



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

Extrato de Contrato

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE N.º 002/2024 – art. 74, inciso I, da Lei n.º 14.133/2021

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL - PARANÁ

CONTRATADO: CLIC SISTEMAS PARA TRANSMISSÃO AO VIVO LTDA. CNPJ: 11.520.032/0001-34

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de plataforma completa para transmissão ao vivo de áudio e vídeo das Sessões Plenárias, Licitações e Audiências Públicas da Câmara Municipal de Céu Azul, contendo, câmera HD robotizada com zoom ótico de no mínimo 18x com posicionamento 3D; Câmera FullHD fixa com Lente Varifocal; Servidor de Vídeo com capacidade de HARDWARE para transmissão ao vivo para até duas redes sociais simultâneas e gravação local FullHD; Retorno do vídeo em telão ou TV com conexão HDMI FullHD; Backup das imagens com gravação local; Software para transmissão ao vivo com sincronização automática via API com Facebook e Youtube sem o uso de chaves de transmissão RTMP; Software de posicionamento 3D para automação de câmera robotizada; Software que permita inserção digital de legenda com nomes dos vereadores no vídeo ao vivo; Cronômetro digital presente no retorno de vídeo com o tempo das falas dos vereadores; Tecnologia patenteada de posicionamento 3D de câmera "Controlador TV do Legislativo e Licitações Transparente" (Patente N. BR512019000069).

INÍCIO DE VIGÊNCIA: 08/02/2024.

VALOR GLOBAL PARA 12 MESES: R\$ 10.790,64(dez mil setecentos e noventa reais e sessenta e quatro centavos)

PAGAMENTO: O valor será pago em parcelas mensais de R\$ 899,22 (oitocentos e noventa e nove reais e vinte e dois centavos).

DATA: 09 de fevereiro de 2024.

ASSINATURA: Enivaldo Gregório Dalmás
Presidente